



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Prof. João Batista Portugal, nº 230 - Centro
Tel. (24) 3332-1698 CEP. 27.460-000

DECRETO Nº 413, de 02 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições do seu cargo, e,

CONSIDERANDO que para valorizar o servidor, o Administrador Público deve sempre observar os princípios que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO que a máquina pública não pode parar, principalmente em respeito ao cidadão, que é um dos focos da atual Administração Pública do Município de Rio Claro,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 308 de 05 de junho de 2008.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ, 02 de janeiro de 2009.


Raul Machado
Prefeito